



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 330 de 29/04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores; **Silvane Baptista de Oliveira e Marta Hammel**, representantes do Sindicato dos Professores Municipais; **Beloyannes Orengo de Pietro Júnior, Elizandra Brum Machado Fagundes, Clairton Rodrigues da Motta, Karla Pereira Felipe e Mariana Sacchet Lovato Vargas**, representantes do Poder Executivo e o Secretário de Município de Relações Legislativas e Projetos Especiais **Pablo Pacheco**, como ouvinte. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**, e a Economista e membro do Comitê de Investimentos **Francine Vanessa Ziani**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, foi dada a palavra à Economista Francine Ziani, que passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência do mês de março de 2026, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal. Porém, quanto à contribuição previdenciária suplementar em aporte, o pagamento que deveria ocorrer até o dia 10 de abril de 2026 encontra-se em atraso. O valor não repassado (R\$ 7.609.274,62) já foi cobrado, através de Ofício ao Poder Executivo, enquanto que os encargos financeiros serão cobrados em momento futuro; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em março/2026, foi liquidado o montante de R\$ 21.908.814,87, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em março de 2026, respectivamente, os valores de R\$ 613.833,38 e R\$ 64.110,05, para inativos e pensionistas, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa acumulado até o mês de março de 2026 foi de R\$ 1.662.117,23, o que representa um percentual de 0,27% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado acumulado até o mês de março/26 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 2.998.844,17, sendo R\$ 176.153,78 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 2.682.539,00 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 139.592,39 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$ 559,00 a título de receitas de restituições. Na sequência, a Economista apresentou os resultados obtidos com os investimentos da carteira no mês de março/2026: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 419.468.637,00** ao final de março/2026, registrou rendimento de R\$ 3.644.989,69 ou 0,86%, ficando um pouco abaixo da meta atuarial (IPCA + 5,53% a.a.) de 1,33% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de **R\$ 13.207.514,11** ou **3,24%**, situando-se bem próxima da meta atuarial acumulada, de 3,30%. Na sequência, Francine Ziani passou a apresentar o Relatório de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações do 1º Trimestre de 2026, ressaltando que o cenário econômico e a conjuntura que possibilitaram a rentabilidade auferida até o momento estão apresentados no relatório trimestral já disponibilizado aos conselheiros e que permanecerá disponível no site do IPASSP-SM. A Economista continuou tecendo algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando que o ano de 2026, apesar de bastante atípico, iniciou com boa rentabilidade. O aumento patrimonial do RPPS no mês de janeiro se deve, além da boa rentabilidade dos investimentos, à



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

entrada cumulativa dos aportes de competência do mês de dezembro/2025 e novembro/2025 pagos em atraso pelo Executivo Municipal. Outro fator que afetou o fluxo financeiro foi o pagamento de duas folhas de benefícios previdenciários no mês de janeiro, devido ao atraso no pagamento dos inativos e pensionistas em dezembro de 2025. A rentabilidade, porém, sofreu uma diminuição no mês de fevereiro/2026, em decorrência de ruídos que se iniciaram com declarações do Presidente norte-americano Donald Trump e, principalmente, devido ao início da guerra dos EUA contra o Irã, o que impulsionou o aumento do preço do petróleo e, conseqüentemente, seus derivados. No Brasil, os reajustes da educação em fevereiro/2026 também influenciaram no aumento do IPCA, ampliando a meta e dificultando o seu alcance, enquanto, em termos de fluxo financeiro, o ingresso dos valores referentes aos juros e multa decorrentes do pagamento do aporte atrasado depositado em janeiro aumentaram as receitas. A rentabilidade no mês de março diminuiu devido às oscilações no mercado financeiro após o choque nos preços do petróleo, advindo da guerra no Oriente Médio. Aliado a isso, em março, as receitas também foram reduzidas devido a um novo atraso no pagamento do aporte referente à competência de fevereiro/2026 e à reversão de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da reserva da taxa de administração para o pagamento de benefícios do Fundo de Previdência – que reduziu a necessidade de transferência para cobertura de insuficiência financeira. Questionada pela Conselheira Marta Hammel sobre o valor da taxa de administração, a Diretora-presidente lembrou que, conforme constou na Ata nº 326/2026, de 28/01/2026, o limite da taxa de administração sofrerá alteração a partir de 2027, passando de 2,3% para 1,7%, devido ao fato do Instituto ter passado de médio para grande porte. A Resolução do CMN, sob nº 5.272/2025, publicada em 18 de dezembro de 2025, que trouxe novas regras para a gestão de investimentos dos RPPS, também influenciou na tomada de decisão em relação à adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS, o que já vem sendo trabalhado após a publicação do Índice de Situação Previdenciária (ISP), em dezembro de 2025, que, através de novos critérios, promoveu o IPASSP-SM para a posição de grande porte. A Diretora-Presidente adiantou que a intenção do Instituto é a de aderir ao programa Pró-Gestão no Nível II ainda no decorrer de 2026, mediante anuência do Prefeito Municipal. A Presidente lembrou novamente que a Resolução CMN nº 5.272/2025 abre um prazo de dois anos para a adequação dos investimentos aos novos limites – caso não haja adesão ao Pró-Gestão –, conforme já explicado em outras reuniões do Conselho Deliberativo. Francine fez mais alguns comentários sobre o panorama econômico no mês de março, enfatizando a expectativa de queda na taxa de juros durante o exercício de 2026, cujo ciclo de cortes iniciou-se a partir da segunda reunião do COPOM em março/2026, com a queda de somente 0,25 ponto percentual da taxa Selic. Considerando a conjuntura econômica atual, é bastante provável que o IPCA continue alto e que a Selic caia para 13% a.a., ao invés de 12% a.a., como era esperado no início do ano (conforme Relatório Focus). A incógnita que persiste é em quanto o aumento do preço do petróleo, impulsionado pelo fechamento do Estreito de Ormuz, poderá impactar na inflação. Francine seguiu tecendo comentários sobre o quadro de alocação de recursos da autarquia, esclarecendo que o Comitê de Investimentos realizou, no começo do ano, ajustes na carteira de modo a diversificar as aplicações financeiras além da composição conservadora em *benchmark* CDI, diante de um cenário de queda na taxa Selic e expectativa de valorização de índices como IRF-M e IMA-B. Encerradas as apresentações relativas aos repasses e investimentos, a Diretora-Presidente passou a comentar os assuntos gerais previstos na pauta. A Diretora informou que, atualmente existem dois repasses de aporte para amortização do passivo atuarial em atraso, referentes às competências de fevereiro e março de 2026. Em relação ao não pagamento da contribuição previdenciária suplementar em aporte (competência março/2026) foi enviado o Ofício nº 0458/2026/DE/IPASSP-SM ao Poder Executivo, no dia 13 de abril de 2026, solicitando informações sobre a ausência do repasse e



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

informando sobre as consequências do atraso face à renovação do CRP, cuja data de vencimento expira em 23 de maio 2026. A Diretora Fabiana mencionou que serão cobrados os juros e correção monetária, a exemplo do que já ocorreu em fevereiro/2026, assim que o valor do principal for repassado e puderem ser calculados esses encargos. Acerca da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, a Diretora mencionou que foi enviado em 17 de abril de 2026, o Ofício nº 0492/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município, informando o valor apurado de R\$ 20.056.988,21, objetivando a transferência financeira de recursos para complementar a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no mês de abril/26, devendo os recursos serem depositados até o dia 29 de abril de 2026, sob pena de atraso no pagamento dos benefícios. Quanto ao Relatório de Avaliação Atuarial de 2026, o mesmo foi enviado para apreciação dos Conselheiros através dos Ofícios nº 0379/2026/DE/IPASSP-SM e nº 0451/2026/DE/IPASSP-SM, enviados em 31/03/2026 e 10/04/2026, respectivamente, sendo que, em 31/03/2026 também foi enviada aos Conselheiros uma minuta (sugestão) de Projeto de Lei para adequação do Plano de Custeio, para conhecimento. O Chefe do Poder Executivo escolheu uma das seis modalidades de plano de custeio sugeridas pelo atuário no Relatório de Avaliação de 2026 e enviou o Projeto de Lei para alteração do plano de custeio para o Poder Legislativo ainda no mês de abril de 2026. A modalidade escolhida para o pagamento suplementar permanece sendo a mista, alterada a proporção para 75% em alíquota e 25% em aporte, conforme cálculos e projeções realizadas pela Secretaria de Fazenda do Município. **A Conselheira Elizandra, juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, Venâncio Anschau, ressaltaram a posição inicial do Conselho Deliberativo sendo favoráveis à alteração no plano de custeio, visando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial do IPASSP-SM.** O representante da empresa Lumens Atuarial realizará a apresentação do resultado do Relatório de Avaliação Atuarial no dia 28 de maio de 2026, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria. O Conselheiro Clairton comentou que o pagamento suplementar por meio de aportes vem sendo benéfico para o Instituto no sentido de aumento do patrimônio investido, o que pôde ser verificado no resultado da Avaliação Atuarial de 2026, que demonstrou uma pequena diminuição no *déficit* atuarial. **Clairton concluiu afirmando que a alteração proposta no plano de custeio não impactaria o índice de limite de gastos com Remuneração Pessoal uma vez que os valores que estão sendo aportados pelo Executivo já estão contabilizados.** A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *WhatsApp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência do 1º trimestre de 2026 e Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras do Fundo de Previdência do mês de março de 2026. Encerradas os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Elizandra Brum Machado Fagundes**, e demais presentes.